

SUBSCRIÇÃO DE UM ACORDO AGROPECUÁRIO - CARTA DE INTENÇÃO

ALADI/CR/di 107.1  
REPRESENTAÇÃO DO URUGUAI  
21 de março de 1984

Montevideu, em 19 de março de 1984.

No. 90/84

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe, e por seu intermédio às demais Representações do Comitê, a intenção de meu Governo de subcrever com a Representação da República Argentina um Acordo de alcance parcial de natureza agropecuária, de conformidade com as disposições do artigo oitavo da Resolução 2 do Conselho de Ministros.

A presente comunicação é feita para os efeitos do estabelecido pelo artigo quinto da mencionada Resolução.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração. (a) Héctor Carlevaro Torres, Ministro, Representante Alternativo da República Oriental do Uruguai junto à ALADI.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Embaixador Antonio Félix López Acosta,  
Presidente do Comitê de Representantes da  
Associação Latino-Americana de Integração  
Nesta